PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.223 DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 6.500,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2007**,** nos Programas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

05.01.13.391.0025.4034.3390920000 – Desp. Exercícios Anteriores Rec. Livre	R$	500,00
05.01.13.391.0026.4038.3390920000 - Desp. Exercícios Anteriores Rec. Livre	R$	4.000,00
05.01.13.392.0024.4033.3390920000 - Desp. Exercícios Anteriores Rec. Livre	R$	2.000,00
Total:.....	**R$**	**6.500,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01.12.122.0025.4034.3390920000 –Desp. Exercícios Anteriores C.Red 1515	R$	500,00
05.01.13.391.0026.4038.3390920000 - Desp. Exercícios Anteriores C.Red 1516	R$	4.000,00
05.01.13.392.0024.4033.3390920000 - Desp. Exercícios Anteriores C.Red 1517	R$	2.000,00
Total:.....	**R$**	**6.500,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Abril de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração